

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEQ

Edital nº 060/Reitoria/Univates, de 07 de julho de 2022

Seleção de candidato para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD com bolsa MAI/CNPq

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Do objetivo

1.1 O presente Edital objetiva destinar 1 (uma) bolsa de mestrado do Programa Mestrado Acadêmico para Inovação – MAI, oriunda do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, para cursar mestrado na Univates.

1.2 As inscrições dos candidatos para o preenchimento da bolsa de mestrado MAI/CNPq deverão ocorrer para a seguinte temática de dissertação: **Purificação de Biogás Através de Processos Biológicos - PPGAD em parceria com a empresa Janus & Pergher.**

1.3 O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

1.4 A bolsa será concedida aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de mestrado com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **07 a 15 de julho de 2022**, de forma *on-line*, pelo *link*: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5977>.

2.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado um boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

2.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então para participar das próximas etapas da seleção.

2.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

2.5 Os documentos listados no item 10 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa ppgad@univates.br até o dia **15 de julho de 2022**.

3. Do cronograma

Atividade	Data
Encaminhamento pelo candidato das propostas de trabalho e respectiva documentação à Secretaria de Pós-Graduação	De 07 a 15/07/2022
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	19/07/2022
Período de avaliação das propostas e do currículo	19 e 20/07/2022
Entrevistas	21/07/2022
Publicação do resultado preliminar	Até 22/07/2022
Prazo de recurso	Até 25/07/2022
Publicação do resultado definitivo	Até 26/07/2022
Matrícula	Até 29/07/2022
Início das aulas	05/08/2022

4. Dos requisitos para o bolsista

4.1 São requisitos para ser bolsista:

a) ter título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente). Os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;

b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;

c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

4.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

a) executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;

b) elaborar relatório de suas atividades anual e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidos pela Univates e pelo órgão de fomento;

c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do Programa de Pós-Graduação;

d) estar desvinculado do mercado de trabalho;

e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;

f) apresentar, obrigatoriamente no Seminário MAI/DAI do CNPq, que ocorre durante Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates, sua produção

científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;

g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;

h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

4.2.1 O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

5. Da duração da bolsa

A bolsa de mestrado será concedida pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme normas de concessão do CNPq.

6. Dos procedimentos da seleção

6.1 Serão adotados os seguintes critérios de seleção de candidatos:

a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo I deste Edital;

b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

6.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 3 do presente Edital;

b) as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;

c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;

d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;

e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;

f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;

g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;

h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;

i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;

j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPGAD.

7. Dos critérios de julgamento da proposta

7.1 É critério de julgamento da proposta – Bolsa de modalidade MAI/CNPq:

Critério	Peso
Entrevista	50%

Análise do currículo <i>Lattes</i>	50%
------------------------------------	-----

7.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar em qualquer uma das etapas.

8. Dos critérios de desempate

Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

9. Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até 26 de julho de 2022, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

10. Da documentação a ser encaminhada

No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de graduação, devidamente autenticada no ato da matrícula, ou até 10 dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos nos Anexo I).

11. Dos recursos

A partir da publicação do resultado preliminar é permitido encaminhar recurso devidamente fundamentado, protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa (sala 121 do Prédio 2 da Univates), ou solicitado por *e-mail*, conforme cronograma.

12. Da proficiência

O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificado de proficiência, até a protocolização da banca de conclusão do curso, em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*, no idioma inglês para o Mestrado.

13. Das disposições finais

13.1 É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas MAI/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

13.2 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGAD.

13.3 Informações podem ser obtidas pelo e-mail propesq@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5612.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO I

Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa **MAI/CNPq do Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD)**:

Item	Pontuação*	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Declaração ou atestado da instituição.
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Contrato ou declaração de estágio, ou Carteira de Trabalho, ou contrato de trabalho.
Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>	De 0 a 1,0	Certificado ou diploma de conclusão expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Artigo publicado em periódico (quadriênio 2013-2016 da Capes)	De 0 a 3,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.
Trabalho completo publicado em anais de evento científico	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) pontos, pontuando até cinco trabalhos.
Resumo publicado em anais de evento científico	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.